

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.843

Resolve sobre recurso de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 251ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

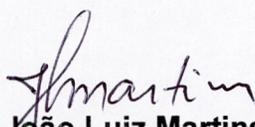
Considerando as argumentações apresentadas pelo Presidente do CECIV, no OF.CECIV nº 001/2006, de 30 de janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, referente à prorrogação do prazo para conclusão do Curso dos alunos **Cleber José de Almeida Júnior** e **Duvidier Medírcio Júnior** – ambos por um semestre letivo (o 1º de 2006) e **Luciano Lourenço Reis** – por dois semestres letivos (o 1º e o 2º de 2006).

Art. 2º Determinar ao referido Colegiado que esses alunos sejam acompanhados academicamente.

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower center of the page.